

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 01/2024

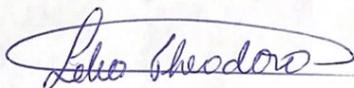
Dispõe sobre as informações da reunião do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, realizada no dia 21 de março de 2024, constante na ata nº 01 /2024.

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Irati/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela lei orgânica de assistência social e pela lei municipal nº 1.133/2021 e lei federal 8.069/1990, resolve.

Art. 1º Aprova as contas do fundo da infância e adolescência FIA o qual não houve movimentação durante o referido ano.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irati/SC, 21 de março de 2023.



Zélia Theodoro

Presidente do CMDCA

Luís Carlos de Jesus  
Janete M. F. F. F. F.  
Aivaldo V. O. M. M.  
R. Samuel de Almeida